



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 397/2022

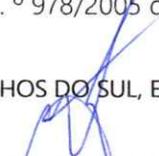
LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR DEIVITE
SANTOS HENDLER.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

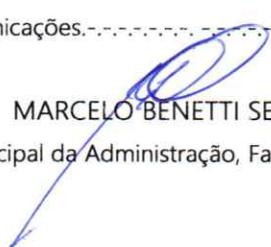
AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 3º quinquênio de onze (11) dias ao servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula nº 411, Secretário Administrativo Área Educação, Estatutário, a contar de 27 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, referente ao período de 10/02/2013 a 09/02/2018, conforme autorização nº 047/2022 de 23/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23/12/2022


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 2355